



DECRETO Nº 51.157, DE 05/05/2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS TRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15495/2026

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 21 da Quadra 10, situado à Rua Ouro Branco, Loteamento Barra Ville, Bairro Barra do Sahy neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de ONÉSIMO MORO FRAGA E JAIZA APARECIDA GUZZO FRAGA.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta décímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 27621, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 21A com área de 181,25 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco décímetros quadrados), e frente/testada de 7,25 m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

II – Lote 21B com área de 181,25 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco décímetros quadrados), e frente/testada de 7,25 m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 15495/2026.

Art. 3º Ficam autorizados Onésimo Moro Fraga e Jaiza Aparecida Guzzo Fraga a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.



Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Nº de Cert. C=BR, CN=Luiz Carlos Coutinho, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, OU=SEM BRANCO, OU=

3402816000103, OU=Videoconferencia_CN
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.06 13:25:49-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000320037003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | |
|--|--------|-----------|-------|-----------|-------------|-----------------|--------|-----------|-------------|-----------|
| Proprietário: Onésimo Moro Fraga e Jaiza Aparecida Guzzo Fraga | | | | | | | | | | |
| Local: Lote 21 da Quadra 10 - B. Ville - B. Sahy- Aracruz/ES | | | | | | | | | | |
| LOTE | QUADRA | DIMENSÕES | | | | CONFRONTAÇÕES | | | | ÁREA (m²) |
| | | FRENTE | FUNDO | L.DIREITO | L. ESQUERDO | FRENTE | FUNDO | L.DIREITO | L. ESQUERDO | |
| 21A | 10 | 7.25 | 7.25 | 25.00 | 25.00 | Rua Ouro Branco | Lote 7 | Lote 20 | Lote 21B | 181,25 |
| 21B | | 7.25 | 7.25 | 25.00 | 25.00 | Rua Ouro Branco | Lote 7 | Lote 21A | Lote 22A | 181,25 |
| | | | | | | Total dos Lotes | | | | 362,50 |


Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:27050530778
LECCO
Dados: 2026.04.24 10:55:00 -03'00'

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA MEIRELES
Data: 24/04/2026 15:29:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR
www.aracruz.es.gov.br



PREFEITURA ARACRUZ

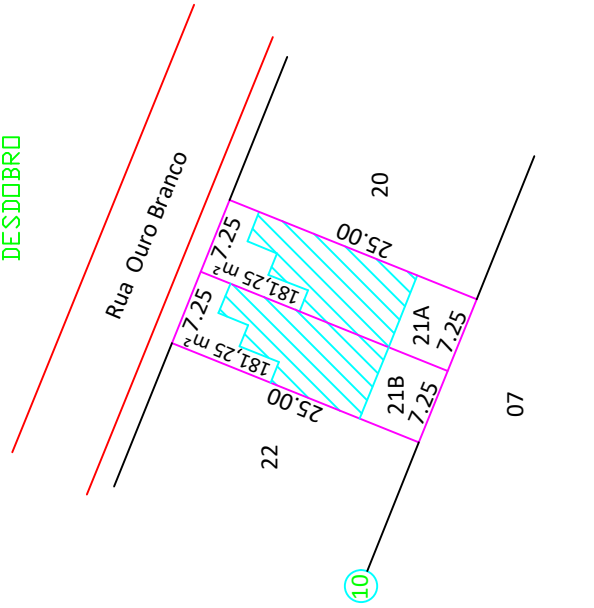
APROVADO

PROCESSO Nº 15495/2026.
ARACRUZ/ES, 29 DE ABRIL DE 2026.

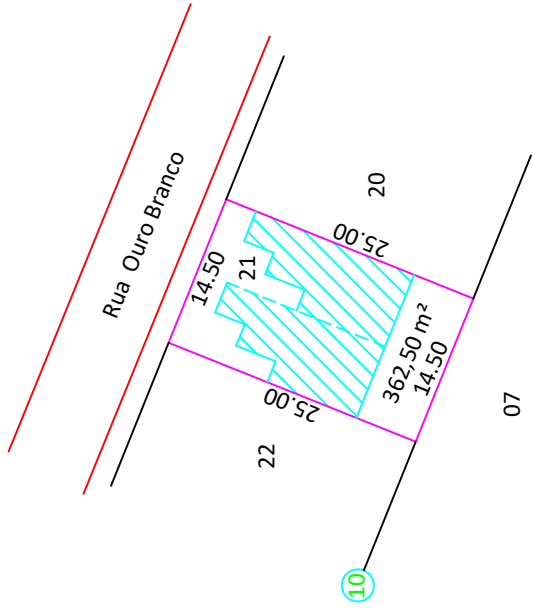
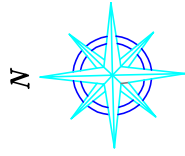
ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

385620.0000

DESDOBRADO



SITUAÇÃO ATUAL



Documento assinado digitalmente
MARCIA MEIRELES
 Data: 24/04/2026 15:27:50-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 15495/2026.
ARACRUZ/ES, 29 DE ABRIL DE 2026.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

Assinado digitalmente por
ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
 Secretária de Recreação Federal do Município de Aracruz - RJ - CNPJ nº 34.028.316/0001-03. OU=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
 Localizado em: [assinado] aprovado neste documento
 Data: 2026.04.30 14:42:20-0400
 Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750

7801900,0000

LEGENDA: Divisa
 Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Onésimo Mbro Fraga - CPF: 800.400.047-91
 Jaiza Aparecida Guzzo Fraga - CPF: 001.630.607-46

TÍTULO:

LOCAL: Lot. Barra Ville
 Barra do Saly - Aracruz/ES

REGISTRO DE TERMO digital por PEDRO LECCO
 FILHO:270505
 30778
 Dados: 2026.04.24 10:50:22 -03'00"

PROJEÇÃO:

UNIDADE: metro
 DATA: Março/2026

PERÍMETRO TOTAL:

362,50 m²

ESCALA:

1/500

REVISÃO:

0

FOLHA:

A3